



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1273/2012

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000353/2012-33,

RESOLVE:

I – Declarar Vacância do Cargo de Engenheiro, Classe “E” Nível “II” Padrão “02” a contar de 17 de outubro de 2012, ocupado por **FABIANE KAYOKO TAKINAMI ZAGATTO**, Mat. SIAPE nº 1800359, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do Artigo Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Informativa nº 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010.

II – Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2012.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria